

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- 3º Trimestre 2020² –

INSTITUTO SANTÉ

HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FLORIANÓPOLIS, 2021.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 15142/2021.

² O 3º Trimestre de 2020 é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 108873/2020 (Julho/20), 0123810/2020 (Agosto/20) e 137609/20200 (Setembro/20).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	4
3 PROJETO DE TRABALHO.....	9
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	10
4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre de 2020	10
4.2 Evolução histórica dos serviços	11
4.2.1 INTERNAÇÃO (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)	11
4.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar)	13
4.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL	14
4.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO	17
5 METAS QUALITATIVAS.....	20
5.1 Apresentação de AIH	20
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	21
5.3 Controle de Infecção Hospitalar.....	23
5.4 Mortalidade Operatória.....	24
6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS	26
6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais.....	27
6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	29
6.2.1 Apresentação de AIH.....	30
6.2.2 Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação).....	30
6.2.3 Controle de Infecção Hospitalar	30
6.2.4 Mortalidade Operatória	30
6.2.5 Análise Conclusiva	31

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a *Organização Social Instituto Santé*, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho) e no 2º Termo Aditivo, do Contrato de Gestão 003/2016, que passou a vigorar a partir do mês de agosto de 2018.

A avaliação proposta neste relatório abrange o **3º trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso tem-se como referência os serviços:

- Atendimento à Urgência/Emergência (âmbito hospitalar);
- Internação (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro);
- Atendimento Ambulatorial, e;
- Serviço de Apoio diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Autorização de Internação Hospitalar;
- Atenção ao Usuário;
- Controle de Infecção Hospitalar, e;
- Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico:

http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1309&Itemid=547

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO – CNES 6683134**
- **Hospital Geral**
- **Organização Social: Instituto Santé**
- **Gestão: Estadual**
- **Localização: São Miguel do Oeste**

O Hospital Regional Terezinha Gaio Basso conta com:

- ✓ **Corpo Clínico³:**
 - 60 médicos, nenhum estatutário.
 - 51 Enfermeiros
 - 195 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

- ✓ **Equipamentos de Audiologia**
 - ↳ Emissões Otoacústicas Evocadas por Produto de Distorção..... 1
 - ↳ POT Evocado AUD Tronco Encef. De Curta, Média E Longa Latência..... 1

- ✓ **Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:**
 - ↳ Mamógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Raio X com Fluoroscopia..... 1
 - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 4
 - ↳ Raio X mais de 500 mA..... 1
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1

³ Informações repassadas pelo HRTGB por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Setembro/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

↳ Ultrassom Convencional.....	2
↳ Ultrassom Doppler Colorido.....	1
✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:	
↳ Grupo Gerador.....	1
↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	1
✓ Equipamentos de Odontologia:	
↳ Caneta de Alta Rotação.....	3
↳ Compressor Odontológico.....	1
↳ Equipo Odontológico.....	1
↳ Fotopolimerizador.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Berço Aquecido.....	3
↳ Bilirrubinômetro.....	1
↳ Bomba de Infusão.....	118
↳ Desfibrilador.....	11
↳ Equipamento de Fototerapia.....	3
↳ Incubadora.....	3
↳ Marcapasso Temporário.....	2
↳ Monitor de ECG	26
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	40
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	30
↳ Respirador/Ventilador.....	14
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	8
↳ Eletroencefalógrafo.....	1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

↳ Biomicroscópio (Lâmpada De Fenda).....	2
↳ Cadeira Oftalmológica.....	2
↳ Campímetro.....	1
↳ Coluna Oftalmológica.....	3
↳ Endoscópio Digestivo.....	1
↳ Endoscópio das Vias Respiratórias.....	1
↳ Endoscópio das Vias Urinárias.....	1
↳ Equipamentos para Optometria.....	2
↳ Lensômetro.....	2
↳ Laparoscópio/Vídeo.....	1
↳ Microscópio Cirurgico.....	1
↳ Oftalmoscópio.....	4
↳ Projetor ou Tabela de Optótipos.....	2
↳ Refrator.....	2
↳ Retinoscópio.....	4
↳ Tonômetro de Aplanção.....	2

✓ Outros Equipamentos:

↳ Equipamento para Hemodiálise.....	2
-------------------------------------	---

✓ Espaço físico para assistência:

→ AMBULATÓRIO

▪ Clínicas Especializadas.....	1
▪ Clinicas Indiferenciado.....	6
▪ Outros Consultórios não Médicos.....	2
▪ Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	3
▪ Sala de Enfermagem (serviços).....	1
▪ Sala de Imunização.....	1
▪ Sala de Nebulização.....	1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

▪ Sala de Repouso/Observação – Indiferenciado..	1
→ HOSPITALAR	
▪ Sala de Cirurgia.....	3
▪ Sala de Recuperação.....	1
→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
▪ Consultórios Médicos.....	2
▪ Sala de Atendimento Indiferenciado.....	1
▪ Sala de Curativo.....	1
▪ Sala de Gesso.....	1
▪ Sala de Higienização.....	1
▪ Sala Pequena Cirurgia.....	2
▪ Sala Repouso/Observação - Feminino.....	1
▪ Sala Repouso/Observação - Indiferenciado.....	1
▪ Sala Repouso/Observação - Masculino.....	1
▪ Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização.....	2
✓ Leitos: 110	
↳ COMPLEMENTARES	
→ UTI Adulto - Tipo II.....	10
→ UTI Adulto -Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG-COVID-19).....	18
↳ CIRÚRGICOS	
→ Buco Maxilo Facial.....	1
→ Cirurgia Geral.....	23
→ Ginecologia.....	1
→ Nefrologiaurologia.....	1
→ Neurocirurgia.....	4

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

→ Oftalmologia.....	1
→ Ortopediatraumatologia.....	10
→ Otorrinolaringologia.....	1
↳ CLÍNICOS	
→ Cardiologia.....	2
→ Clínica Geral.....	17
→ Nefrourologia.....	3
→ Neurologia.....	2
→ Oncologia.....	1
→ Pneumologia.....	2
↳ OBSTÉTRICO	
→ Obstetrícia Cirúrgica.....	5
→ Obstetrícia Clínica.....	2
↳ PEDIÁTRICO	
→ Clínica Pediátrica.....	6

Todas as informações apresentadas estão disponíveis no sítio eletrônico e se referem ao mês de Setembro/2020:

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2016-hospital-regional-terezinha-gaio-basso-organizacao-social-instituto-sante>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

3 PROJETO DE TRABALHO

A EXECUTORA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da EXECUTORA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde e sendo assegurada a realização pela EXECUTORA.

Em caso de hospitalização, a EXECUTORA fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS, através da regulação estadual, instalados na região em que a EXECUTORA, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela EXECUTORA serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

(página 29 do CG 003/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **Hospital Regional Terezinha Gaio Basso** tem-se como referência os serviços contratados por meio do Contrato de Gestão 003/2016, bem como do 2º Termo Aditivo ao Contrato.

4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no 3º trimestre de 2020.

	Contratado	Realizado	% Δ
Internação	1.575	1.400	88,89% da meta
Emergência	7.800	7.664	98,26% da meta
Ambulatório	11.226	9.484	84,48% da meta
SADT	9.720	7.150	73,56% da meta
Total	30.321	25.698	84,75% da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta um comparativo entre as quantidades contratadas e as realizadas na Unidade Hospitalar no 3º Trimestre de 2020.

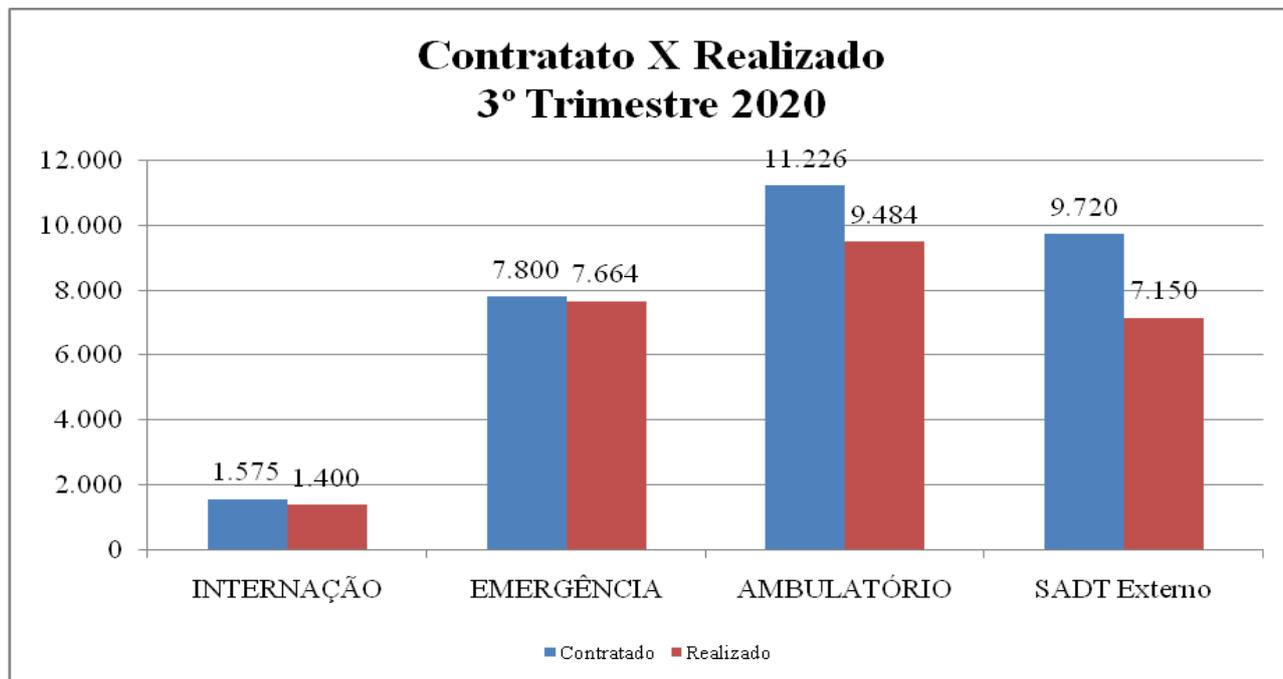


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.2 Evolução histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do **3º Trimestre de 2020**, do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

4.2.1 INTERNAÇÃO (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

O HOSPITAL deverá realizar um número de saídas hospitalares mensal de 525 (quinhentos e vinte e cinco) saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Clínica Cirúrgica	252
Clínica Médica	153
Obstetrícia	50
Pediatria	15

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Oncologia	55
TOTAL	525

Tabela 2 - Metas Pactuadas para Internação. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Assistência Hospitalar no período do 3º trimestre de 2020.

INTERNAÇÃO	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	525	502	436	462	467
TOTAL	525	502	436	462	467

Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por clínica hospitalar a série histórica dos Atendimentos da Assistência Hospitalar do 3º trimestre de 2020.

CLÍNICAS	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
Clínica Médica	153	162	147	149	153
Clínica Cirúrgica	252	182	164	184	177
Obstetrícia	50	83	46	76	68
Pediatria	15	7	14	13	11
Oncologia	55	68	65	40	58
Total	525	502	436	462	467

Tabela 4 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação– 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para a Assistência Hospitalar do 3º Trimestre de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

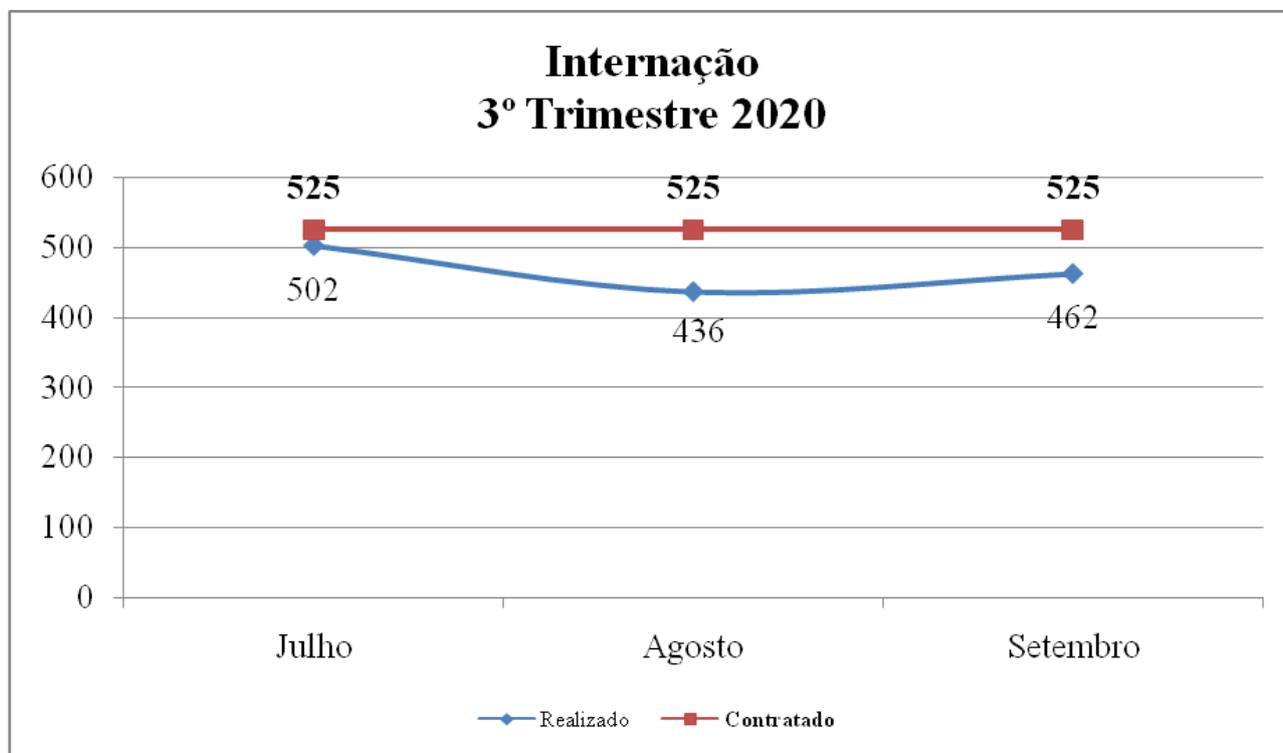


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar)

O Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 2.600 (dois mil e seiscentos) atendimentos/mês.

OBS: Deverão ser assegurados todos os exames de diagnósticos (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada.

CONSULTA DE URGÊNCIA	META/MÊS
TOTAL	2.600

Tabela 5 - Metas Pactuadas para Atendimentos de Urgência/Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência no período do 3º trimestre de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

EMERGÊNCIA	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
Atendimentos	2.600	2.518	2.483	2.663	2.555
Total	2.600	2.518	2.483	2.663	2.555

Tabela 6 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 3º Trimestre 2020.
Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento das Urgências e Emergências do 3º Trimestre de 2020.

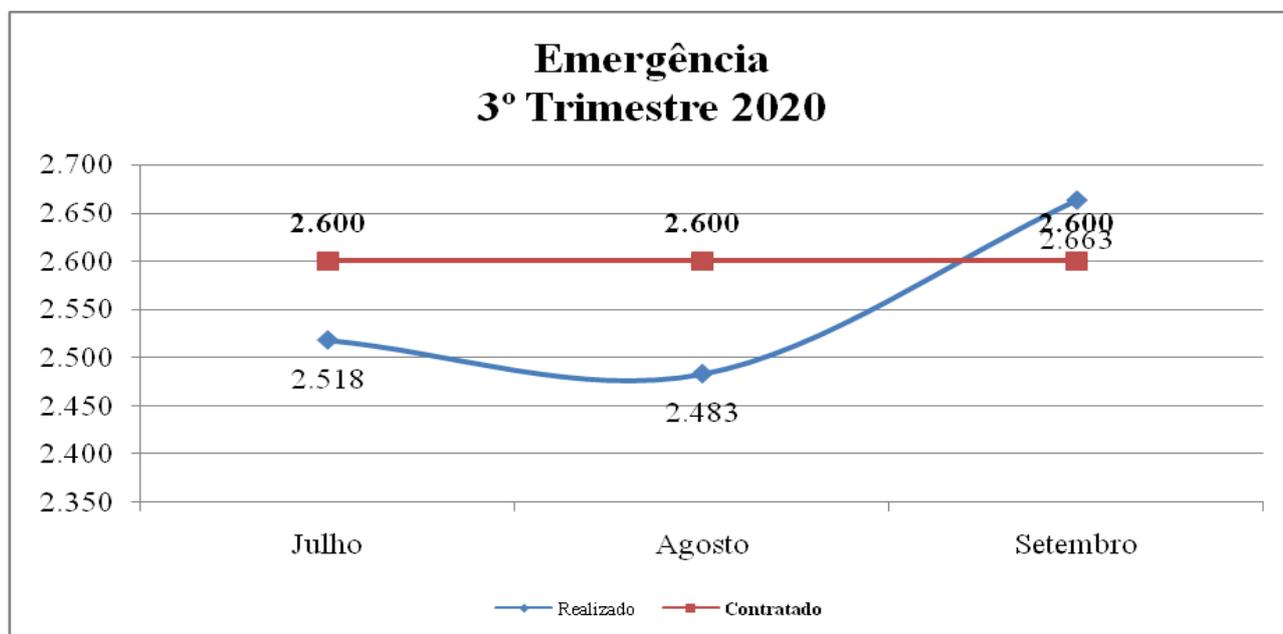


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 3º Trimestre 2020.
Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial será de 3.742 (três mil, setecentos e quarenta e dois) consultas/mês, nas seguintes especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior da área de saúde:

CONSULTAS	META/MÊS
Cardiologia	2.800
Cirurgia Geral	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Cirurgia Vascular	
Clínica Médica Geral	
Gastroenterologia	
Ginecologia/obstetrícia	
Oftalmologia	
Ortopedia/Traumatologia	
Otorrinolaringologia	
Anestesiologia	
Bucomaxilofacial	
Fonoaudiologia	
Nutrição Clínica	
Pediatria	
Psicologia	
Urologia	
Neurologia/Neurocirurgia	
Pneumologia	
Proc. Cirúrgicos Oftalmológicos	
Infectologia	
Dermatologia	
Proctologia	
Cabeça e Pescoço	
Procedimentos de Quimioterapia/infusões	442
Oncologia	500
TOTAL	3.742

Tabela 7 - Metas Pactuadas para Ambulatório. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Atendimento Ambulatorial no período do 3º trimestre de 2020.

AMBULATÓRIO	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
-------------	----------	-------	--------	----------	-----------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

	3.742	3.267	3.034	3.183	3.161
TOTAL	3.742	3.267	3.034	3.183	3.161

Tabela 8 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 3º Trimestre 2020.
Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por *especialidade* a série histórica do Atendimento Ambulatorial do 3º trimestre de 2020.

ESPECIALIDADE	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
Anestesiologia	2800 + 442 Procedime ntos de quimioter apia + 500 Oncologia	3	0	5	3
Bucomaxilofacial		18	10	14	14
Cabeça e Pescoço		5	10	8	8
Cardiologia		63	57	52	57
Cirurgia Geral		120	100	136	119
Cirurgia Vascular		51	75	71	66
Clínica Médica		7	2	3	4
Dermatologia		1	1	0	1
Fonoaudiologia		160	161	186	169
Gastroenterologia		59	38	49	49
Ginecologia/Obstetrícia		78	70	56	68
Infectologia		23	14	0	12
Neurologia/Neurocirurgia		61	52	57	57
Nutrição Clínica		0	0	0	0
Oftalmologia		523	504	430	486
Oncologia		906	819	828	851
Ortopedia/Traumatologia		511	484	520	505
Otorrinolaringologia		95	86	58	80
Pediatria		58	52	67	59
Pneumologia		18	18	19	18
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	8	20	19	16	
Procedimentos Quiomioterapia	244	206	229	226	
Proctologia	21	14	17	17	
Psicologia	206	204	316	242	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Urologia		28	37	43	36
Total	3.742	3.267	3.034	3.183	3.161

Tabela 9 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento Ambulatorial do 3º Trimestre de 2020.

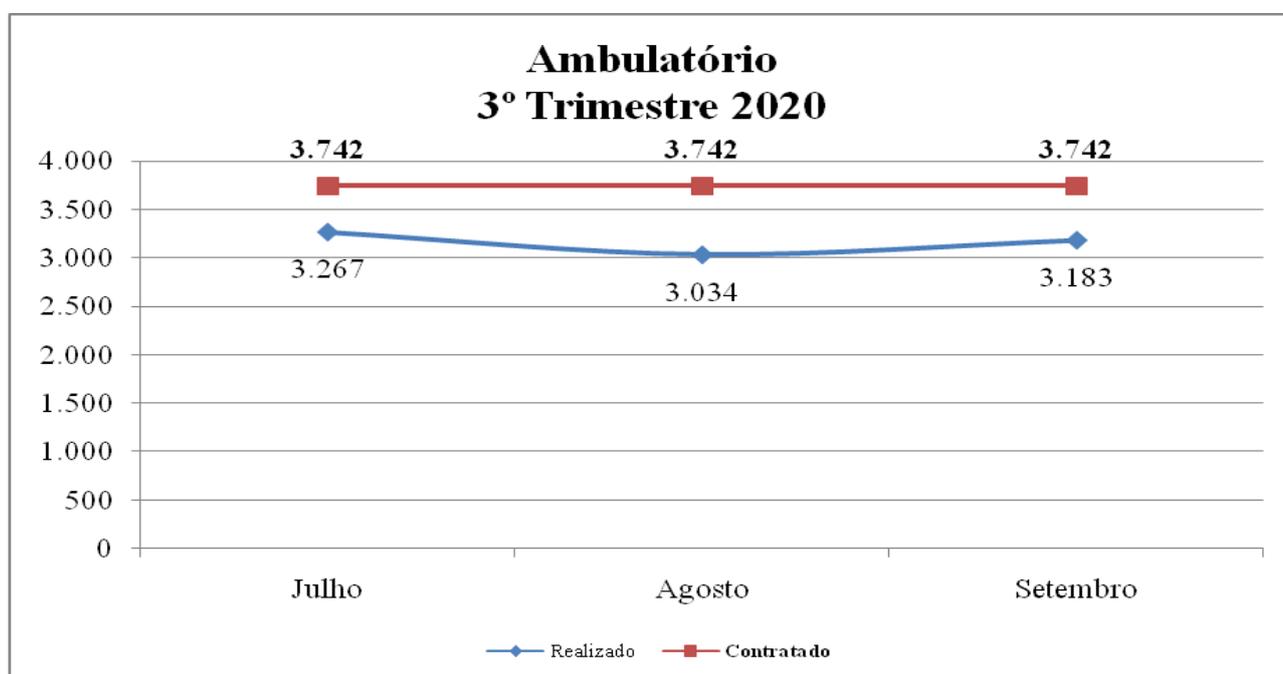


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O HOSPITAL deverá realizar 3.240 (três mil, duzentos e quarenta) procedimentos de SADT Externo para pacientes das unidades básicas de saúde, programa de saúde da família e de ambulatórios de especialidades médicas, por meio do serviço de regulação regional do Sistema Único de Saúde nas seguintes modalidades:

SADT	META/MÊS
Radiologia	980
Ultrassonografia	990
Endoscopia	380
Tomografia	300

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Mamografia	150
Colonoscopia	240
Exames de Anatomopatologia Patológica	200
TOTAL	3.240

Tabela 10 - Metas Pactuadas para SADT Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo no período do 3º trimestre de 2020.

SADT EXTERNO	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	3.240	2.343	2.459	2.348	2.383
TOTAL	3.240	2.343	2.459	2.348	2.383

Tabela 11 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por *tipo de exame* a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 3º trimestre de 2020.

EXAMES	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
Colonoscopia	240	60	50	53	54
Endoscopia	380	71	72	88	77
Exames Anatomopatologia	200	423	438	336	399
Mamografia	150	115	144	173	144
Radiologia	980	842	997	990	943
Tomografia	300	494	450	300	415
Ultrassonografia	990	338	308	408	351
Total	3.240	2.343	2.459	2.348	2.383

Tabela 12 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 3º Trimestre de 2020.

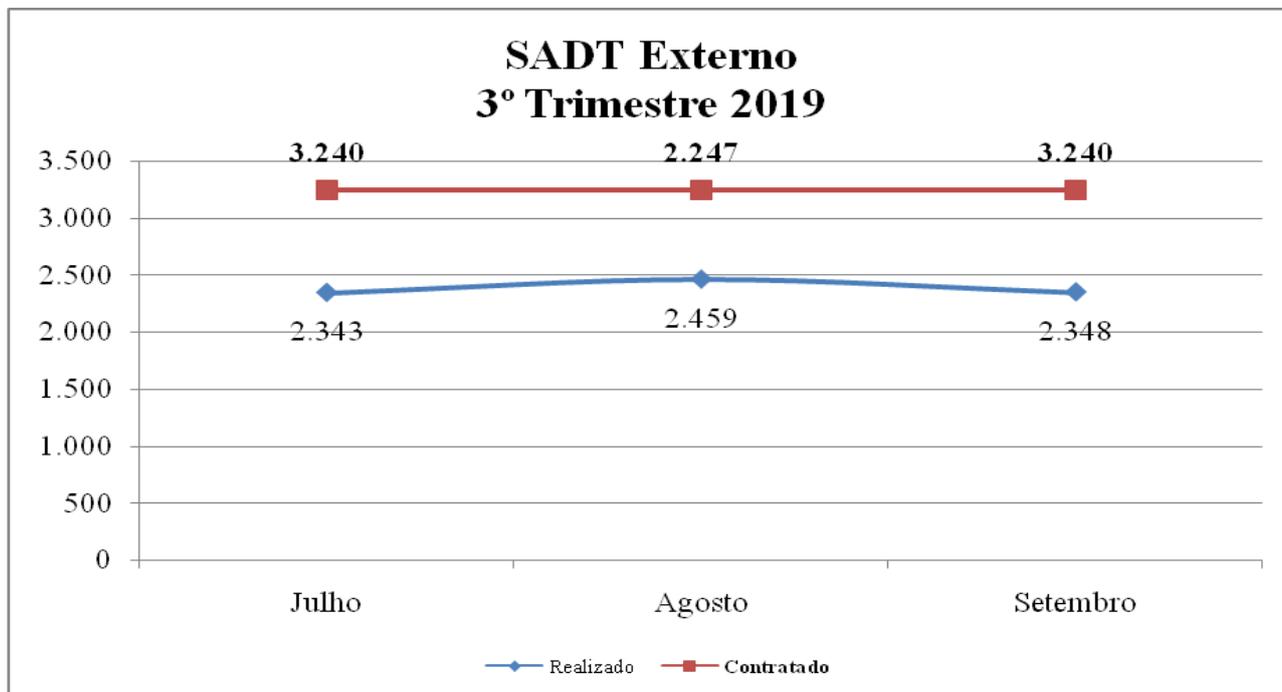


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

***Trimestralmente**, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam sendo monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.*

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

(página 44 do CG 003/2016)

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para o período referente ao **3º trimestre 2020**.

5.1 Apresentação de AIH

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre. Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão são emissores de AIH e, portanto não dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. O prazo para a entrega da informação é o vigésimo dia útil do mês subsequente. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

(página 45 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade “Apresentação de AIH” para o 3º trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Resultado	
		Dados DATASUS	Dados apresentados à GESOS
Proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar	Apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas, enviados em meio magnético a GESOS	1.478	1.400
		105,57% de cumprimento de meta	

Tabela 13 – Meta e Resultado - Apresentação de AIH – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

(página 45 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade “Resolução de queixas” para o 3º trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Resultado	
		Queixas Recebidas	Queixas Resolvidas
Resolução de Queixas	Resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado	5	5
		100,00% de cumprimento de meta	

Tabela 14 – Meta e Resultado – Resolução de Queixas – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

*A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em **pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.** A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pelo Órgão Supervisor. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial.*

(página 45 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade “Pesquisa de satisfação do usuário” para o 3º trimestre de 2020.

3º TRIMESTRE DE 2020								
Grupos	nº de atendimentos	nº de entrevistados	% Δ	Encantado	Satisfeito	Insatisfeito	Decepcionado	TOTAL
Clínica Médica	458	74	16%	21,67%	45,00%	0,00%	0,00%	66,67%
Clínica Cirúrgica Geral	530	122	23%	22,33%	44,33%	0,00%	0,00%	66,67%
Obstetrícia	205	33	16%	23,00%	43,67%	0,00%	0,00%	66,67%
Pediatria	34	9	26%	27,00%	39,67%	0,00%	0,00%	66,67%
Oncologia	173	34	20%	25,00%	41,67%	0,33%	0,00%	67,00%
Acompanhantes	362	272	75%	0	0	0	0	66,67%
Ambulatório	9.484	634	7%	18,33%	45,00%	0,00%	0,00%	63,33%
Avaliação				85,71% de cumprimento de meta (dos 7 grupos, apenas o grupos Ambulatório não atingiu sua meta)				

Tabela 15 – Resultados (Médias) – Pesquisa de Satisfação – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

5.3 Controle de Infecção Hospitalar

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

Definições:

- *Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.*
- *Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.*
- *Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.*

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

Obs: As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(páginas 46 e 47 do CG 003/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade “Controle de Infecção Hospitalar” para o 3º trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação (média)	
Controle de Infecção Hospitalar	Envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	DIH - UTI Adulto	20,16
		DIIH/CS/CV Central - UTI Adulto	1,57
		Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto	93,94%
Avaliação		100% de cumprimento de meta	

Tabela 16 – Meta e Resultado – Controle de Infecção Hospitalar – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5.4 Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência. Definições:

- *Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*
- *Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 47 do CG 003/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade “Mortalidade Operatória” para o 3º trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação (média)	
Mortalidade Operatória	Envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	Taxa de Mortalidade Operatória	1,54%
		Taxa de Cirurgias de Urgência	76,05%
Avaliação		100% de cumprimento de meta	

Tabela 17 – Meta e Resultado – Mortalidade Operatória – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade “Mortalidade Operatória” a partir da Classificação ASA, para o 3º trimestre de 2020.

Taxa de mortalidade operatória Classificação ASA (American Society of Anesthesiology)	
ASA I – Paciente saudável	0,00%
ASA II - Doença sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais	0,28%
ASA III - Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas	8,60%
ASA IV - Doença sistêmica severa com ameaça à vida	8,91%
ASA V - Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica	0,00%

Tabela 18 – Resultado – Mortalidade Operatória/Classificação ASA – 3º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionados no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

- ✓ *70% (setenta por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);*
- ✓ *15% (quinze por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;*
- ✓ *10% (dez por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,*
- ✓ *5% (cinco por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de rotina, a Executora poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 04 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços (Plano de Trabalho) - Programas especiais e novas especialidades de atendimento.

(página 7 do 2º T.A ao CG 03/2016)

O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício de 2020 fica estimado em R\$ 47.244.529,68 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

- ✓ *90% (noventa por cento) do valor serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação das quantidades assistenciais e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II - 2 - Avaliação e valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial, parte integrante deste Aditivo;*

(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Página 26 de 35

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

✓ 7% (cinco por cento) do valor mencionado no item 03 (três), serão repassados juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

✓ Até 3% (cinco por cento) do valor mensal poderá ser repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública. A Executora poderá optar pelo não recebimento deste valor para investimento. Neste caso, o valor será acrescido ao valor repassado a título de custeio vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade, passando a um total de até 10% (dez por cento).

(página 9 do 2º T.A ao CG 03/2016)

6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão nos meses de Julho e Dezembro.

Página 27 de 35

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste ANEXO TÉCNICO II.

(página 12 do 2º T.A ao CG 03/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT – EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 19 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 13 do 2º T.A ao CG 03/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	HOSPITAL P.S. DE LIVRE DEMANDA	
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 20 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 14 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Considerando o período de análise deste Relatório que avalia um período trimestral compreendendo os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2020;

Considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses;

Considerando ainda as Leis nºs **13.992, de 22 de abril de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **17.939, de 4 de maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o **3º trimestre de 2020**.

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 3.2 deste documento.

Página 29 de 35

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

(página 11 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para cada indicador: Apresentação de AIH, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação), Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

6.2.1 Apresentação de AIH

Considerando a análise da Apresentação de AIH, conforme demonstrado na Tabela 13, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 105,57%, considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **3º trimestre de 2020**.

6.2.2 Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação)

Considerando a análise da Atenção ao Usuário, conforme demonstrado nas Tabelas 14 e 15, para o qual houve a apresentação dos percentuais de cumprimento de meta de 100% e 85,71% para a Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação, respectivamente;

Considerando que para o Indicador Pesquisa de Satisfação há meta especificada para cada área do hospital e que para o Ambulatório houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 6,68%, pode-se concluir que para esta área há o desconto de R\$ 16.873,05 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos), **no 3º trimestre de 2020**.

6.2.3 Controle de Infecção Hospitalar

Considerando a análise do Controle de Infecção Hospitalar, conforme demonstrado na Tabela 16, para o qual houve a apresentação dos Indicadores contratados de acordo com o prazo previsto, considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **3º trimestre de 2020**.

6.2.4 Mortalidade Operatória

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Considerando a análise da Mortalidade Operatória, conforme demonstrado na Tabela 17, para o qual houve a apresentação dos Indicadores contratados de acordo com o prazo previsto, considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **3º trimestre de 2020**.

6.2.5 Análise Conclusiva

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 5 do presente Relatório, bem como as regras de pagamento para os Indicadores contratados, pode-se identificar que não houve atendimento das metas para o Indicador "Atenção ao Usuário - Pesquisa de Satisfação", gerando um desconto financeiro de **R\$ 16.873,05, no 3º trimestre de 2020**.

Entretanto, considerando as Leis n^{os} **13.992, de 22 de abril de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **17.939, de 4 de maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense, conclui-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 3º trimestre de 2020**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

Indicador	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2020
Nº de AIH's Apresentadas (gepro)	100%	464	605	409	1.478
Nº de Saídas Hospitalares		502	436	462	1.400
$\Delta\%$		92,43%	138,76%	88,53%	105,57%

I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

CUMPRIMENTO ACIMA DE 100% DA META - META CUMPRIDA

II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Resolução de Queixas	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2020
Queixas Recebidas	80%	0	3	2	5
Queixas Resolvidas		0	3	2	5

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Δ%	#DIV/0!	100,00%	100,00%	100,00%
----	---------	---------	---------	---------

Resolução de Queixas	CUMPRIMENTO DE 100% DA META - META CUMPRIDA
----------------------	---

Pesquisa de Satisfação	Meta Mensal	Julho		Agosto		Setembro		3º TRIMESTRE 2020		
		Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Δ%
Clínica Médica	Realizar pesquisas com pelo menos 10% dos atendimentos	162	0	147	21	149	53	458	74	16,16%
Clínica Cirúrgica Geral		182	0	164	24	184	98	530	122	23,02%
Obstetrícia		83	0	46	5	76	28	205	33	16,10%
Pediatria		7	0	14	3	13	6	34	9	26,47%
Oncologia		68	0	65	13	40	21	173	34	19,65%
Acompanhante		0	0	66	66	296	206	362	272	75,14%
Ambulatório		3.267	0	3.034	310	3.183	324	9.484	634	6,68%
TOTAL		3.769	0	3.536	442	3.941	736	11.246	1.178	10,47%

II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Dos 7 grupos, apenas o grupos Ambulatório não atingiu sua meta)	85,71%
---	---	---------------

III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA					
Indicadores	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE DE 2020
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Adulto	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	31,91	10,75	17,82	20,16
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Adulto		2,75	1,96	0,00	1,57
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto		96,54%	91,22%	94,06%	93,94%

III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - META CUMPRIDA	100,00%
---	---	----------------

IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
Indicadores	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE DE 2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Taxa de Mortalidade Operatóia	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	0,56%	1,45%	2,60%	1,54%
Taxa de Cirurgias de Urgência		80,67%	68,38%	79,10%	76,05%
ASA 1		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA 2		0,00%	0,85%	0,00%	0,28%
ASA 3		1,64%	4,17%	20,00%	8,60%
ASA 4		9,09%	0,00%	17,65%	8,91%
ASA 5		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Óbitos e Prontuários - META CUMPRIDA	100,00%
---	---	----------------

VALOR MÊS	MÊS	3º TRIMESTRE 2020
	R\$ 3.937.044,14	R\$ 11.811.132,42

	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2020
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.543.339,73	R\$ 3.543.339,73	R\$ 3.543.339,73	R\$ 10.630.019,18
VALOR QUALIDADE (7% - 10%)	R\$ 275.593,09	R\$ 275.593,09	R\$ 393.704,41	R\$ 944.890,59
VALOR INVESTIMENTO (3%)	R\$ 118.111,32	R\$ 118.111,32	não houve retenção	R\$ 236.222,65

DISTRIBUIÇÃO %	%	3º TRIMESTRE 2020
I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 236.222,65
II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 236.222,65
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA	25,00%	R\$ 236.222,65
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 236.222,65
TOTAL	100,00%	R\$ 944.890,59

DISTRIBUIÇÃO % ATENÇÃO AO USUÁRIO	% desconto	PERÍODO
Resolução de Queixas	50,00%	R\$ 118.111,32
Pesquisa de Satisfação	50,00%	R\$ 118.111,32
TOTAL	100,00%	R\$ 236.222,65

DISTRIBUIÇÃO % PESQUISA DE SATISFAÇÃO	% desconto	PERÍODO
Clínica Médica	14,2857%	R\$ 16.873,05
Clínica Cirúrgica Geral	14,2857%	R\$ 16.873,05
Obstetrícia	14,2857%	R\$ 16.873,05

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Pediatria	14,2857%	R\$ 16.873,05
Oncologia	14,2857%	R\$ 16.873,05
Acompanhantes de Internados	14,2857%	R\$ 16.873,05
Ambulatório	14,2857%	R\$ 16.873,05
TOTAL	100,00%	R\$ 118.111,32

Indicadores	I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
		Resolução de Queixas	Pesquisa de Satisfação		
Percentual de Cumprimento de meta	105,57%	100,00%	Dos 7 grupos, apenas o grupos Ambulatório não atingiu sua meta)	100,00%	100,00%
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	100% de apresentação das AIH's	Resolução de 80% das queixas recebidas	Pesquisas com pelo menos 10% dos atendimentos	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente
Valor correspondente ao Indicador	R\$ 236.222,65	R\$ 118.111,32	R\$ 118.111,32	R\$ 236.222,65	R\$ 236.222,65
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0,00%	0,00%	14,29%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.763,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00

HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	3º TRIMESTRE DE 2020
I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	R\$ 0,00
II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	R\$ 16.873,05
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA	R\$ 0,00
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	R\$ 0,00
VALOR DO DESCONTO NO 3º TRIMESTRE DE 2020	R\$ 16.873,05

Tabela 21 – Memória de Cálculo – Aferição Financeira Indicadores de Qualidade – 3º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Membros da CAF do Contrato de Gestão 03/2016 Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB Instituto Santé - I.Santé - 3º Trimestre 2020 -	
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Márcio Mesquita Judice	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Gilberto Antônio Scussiato	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO SANTÉ	
Pedro Cezar Peliser	() aprovado / () não aprovado Ass:
Rodrigo Lopes	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA REGIONAL DE SAÚDE	
Lethielle Vanessa Goulart	() aprovado / () não aprovado Ass:
Andréia Lopes	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Ramon Tartari	() aprovado / () não aprovado Ass:
Marli Adames Cesário Pereira	() aprovado / () não aprovado Ass:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5H24CGS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 10/06/2021 às 12:37:29
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:16:00 e válido até 09/11/2021 - 16:16:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARLI ADAMI CESARIO PEREIRA** (CPF: 547.XXX.549-XX) em 10/06/2021 às 13:36:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 09:48:05 e válido até 04/04/2119 - 09:48:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODRIGO LOPES** (CPF: 008.XXX.529-XX) em 10/06/2021 às 13:59:35
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:37:00 e válido até 09/11/2021 - 16:37:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LETHIELLE VANESSA GOULART** (CPF: 041.XXX.699-XX) em 10/06/2021 às 14:22:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2019 - 14:06:49 e válido até 10/12/2119 - 14:06:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDREIA LOPES** em 10/06/2021 às 14:40:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:25 e válido até 13/07/2118 - 13:18:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** em 21/06/2021 às 18:02:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODQ1NTZfODU4OTFfMjAyMV81SDI0Q0dTNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00084556/2021** e o código **5H24CGS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.